Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 0002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Denomina de Rua Joaquim Pereira de Oliveira, Rua José Maria Pereira de Oliveira e Rua Manoel Xavier de Carvalho as vias sem denominação oficial na sede do Município de Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam denominadas de Rua Joaquim Pereira de Oliveira, Rua José Maria Pereira de Oliveira e Rua Manoel Xavier de Carvalho as vias sem denominação oficial na sede do Município de Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe